



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 150/CAE-CEMAL/2022



EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALARES

**PAG 67106.002461/2022-23
DESMEMBRADO DO PAG 67106.001253/2022-15**

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/CAE-CEMAL/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL) E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL)**, com sede na Estrada do Galeão, 3737 - Galeão, Cep: 21941-000, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0019-30, neste ato representado pela Sra. Maria Fernandes da Graça Cel. Med., nomeada pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 178, de 20/09/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0004-07, sediada na Rua Riachão nº 807 – Salas 04 e 05 – Módulo 9A – Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.335-025 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hitoshi Anraku, portador da Carteira de Identidade nº F078316U , expedida pela DELEMIG/SR/SP, e CPF nº 242.575.868-26, tendo em vista o que consta no Processo nº **67106.001253/2022-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/CAE-CEMAL/2022, decorrente do Pregão eletrônico nº 136/CAE/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **prorrogar o prazo de entrega** do objeto contratado **até o dia 10/03/2023, sem alteração de valor e vigência, mantidas as demais cláusulas do contrato**, nos termos do Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração de valor e nem mudança na vigência, **ocorrerá apenas alteração no prazo de entrega do objeto contratado.**

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	01/09/2022	01/09/2023	R\$ 1.050.000,00	-
1º Termo Aditivo	<i>Data de assinatura</i>	01/09/2023	-	Alteração no prazo de entrega
Valor Total do Contrato			R\$ 1.050.000,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não haverá impacto financeiro no contrato, pois somente ocorrerá alteração no prazo de entrega do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não houve exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme item 14 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.

Maria Fernandes da Graça Cel Med
Ordenadora de Despesas do CEMAL

 **SHIMADZU**
 Excellence in Science

Assinado de forma digital por
 HITOSHI ANRAKU:24257586826
 Dados: 2023.01.11 14:18:06
 -03'00'

Hitoshi Anraku
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Pedro Ricardo Silva Ribeiro 1º Ten Int
Agente de Controle interno

Rita de Cássia Moreira do Nascimento 1º Ten QOCon Tec Enf
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150 CAE GEMAL 2022 - ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	26/12/2022 14:24:32
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b9f39d1acd5c7134f124acf44620d55a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RITA DE CÁSSIA MOREIRA DO NASCIMENTO no dia 09/01/2023 às 12:55:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 09/01/2023 às 12:58:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 09/01/2023 às 13:06:02 no horário oficial de Brasília.